REQUERIMENTO N.º 061/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, que seja encaminhado uma **Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Antônio De Souza Maia Júnior.**

Considerando o princípio da Moralidade, este princípio evita que a administração pública, se distancie da moral, fazendo que suas atividades não sejam pautadas, apenas pela lei, exige assim respeito a padrões éticos de decoro, boa-fé, probidade e lealdade.

Considerando a Resolução 122/2002 Código de Ética e Decoro Parlamentar do município de Apodi, que versam sobre o conselho de ética e sua relevância ao serviço público.

Considerando o já exposto, **solicito ao Presidente da Câmara que institua o Conselho de Ética e Decoro do Poder Legislativo Municipal.** Certo da devida atenção do Presidente do Poder Legislativo Municipal, aguardamos uma resposta que contemple os anseios da nossa população.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 29 de setembro de 2021

Antônio Laete Oliveira de Souza
VEREADOR -MDB

PROTOCOLO: 2021.09.29.0004 -

INTERESSADO: LAETE OLIVEIRA
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: REQUERIMENTO Nº061/2021 - SOLICITA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA QUE INSTITUA O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 122/2002 CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO.

DATA\HORA: 29/09/2021 10:06:26
2021.09.29.0004

/protocolo_consulta.php?num=2021.09.29.0004&Rpes=1&doc=

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores. A solicitação, se faz necessário, com o objetivo de cumprir com princípios da administração pública, em especial o princípio da moralidade administrativa, este princípio evita que a administração pública, se distancie da moral, fazendo que suas atividades não sejam pautadas, apenas pela lei, exige assim respeito a padrões éticos de decoro, boa-fé, probidade e lealdade. Não distante disso, para fazer valer o disposto na "Resolução 122/2002 Código de Ética e Decoro Parlamentar do município de Apodi", se faz necessária a criação do conselho, para que desta forma, a resolução tenha eficácia e autonomia.